



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE,

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º- A convocação da servidora **ANDREIA DEMENECH DA SILVA**, matrícula funcional nº 41629-1; ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011); para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato, apresente-se para reassumir suas funções, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 26; e no § 4º do art. 102 da Lei Municipal nº 030/2004, de 15 de julho de 2004.

Art. 2º- O descumprimento do disposto no artigo anterior, sem justificativa legalmente aceita, implicará a instauração imediata de processo de sindicância administrativa de forma prevista no Estatuto dos Servidores supracitado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 12 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal